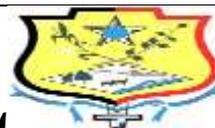




BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

26 de maio de 2021

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

Rua Possidônio José da Costa, 58, Bairro Centro – Diamante – PB

e-mail: cpldiamante21@gmail.com

Resultado e convocação para assinatura de contrato do
PREGAO PRESENCIAL Nº 019/2021, da Prefeitura Municipal de Diamante/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB** - através da sua Pregoeira Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **019/2021**, na modalidade **PREGAO PRESENCIAL**, que tem como objeto a aquisição de medicamentos para doação no atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Diamante/PB, de acordo com os preços da tabela exigidos pela CMED, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2021, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, que foi declarado **VENCEDORAS** as Empresas: **CRISANTO ABILIO DE SOUSA NETTO**, CNPJ 27.270.402/0001-62, situada na Rua Prefeito Dionísio Mangueira Diniz, nº 78, CEP: 58.994-000, Centro de Diamante-PB com valor final de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**; **DENIZE WALESKA DE OLIVEIRA COSTA**, CNPJ nº 11.971.243/0001-93, situada na Avenida Getulio Vargas, 228, Centro, Itaporanga, PB com valor final de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**; **TOLENTINO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS-EPP**, CNPJ 08.601.197/0001-26, situada na Av. Getúlio Vargas, 325, Centro, Itaporanga-PB, CEP 58.780-000 com valor final de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**; por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital e desde já **CONVOCAMOS** as referidas empresas para devida assinatura dos respectivos termos de contrato em até 5 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 em sua redação atual, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação final.

Diamante/PB, 23 de abril de 2021.

Miriã Oliveira Alves
Pregoeira Oficial